



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 116 /94

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a doar às pessoas abaixo discriminadas os seguintes imóveis:

I - **LUZIA MARIA DA COSTA** - brasileira, casada, trabalhadora braçal, portadora do documento de identidade de RG nº M.8.784.443, um terreno urbano situado à rua Saturnino Ramos dos Santos, nº 585, designado pelo lote 193, quadra 02, com área total de 160,00 m², sendo 10,00 metros de frente, 16,00 metros do lado esquerdo e direito e 10,00 metros de fundo. A donatária já construiu casa residencial, com área de 35,00 m², avaliada em CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais).

II - **VALDEIR DE ALMEIDA** - brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, portador do documento de identidade RG. 16.569.977, CPF - 150.025.728-12, um terreno urbano situado à rua Jovelino Fernandes de Resende, 38, designado pelo lote 101, quadra 050m, com área total de 200,00 m², sendo 10,00 metros de frente, 20,00 metros pelo lado esquerdo e direito e 10,00 metros de fundo. O donatário já construiu casa residencial, com área de 45,00 m², avaliada em CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais).

III - **DIVINO JOSE LEANDRO DE MIRANDA** - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do documento de identidade RG. nº M. 3.068.542, CPF. 273.771.306-44, um terreno situado à rua Jovelino Fernandes de Resende, nº 34, designado pelo lo-

Aproyado em 6 / 6 / 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

te 120, quadra 50, com área total de 74,60 m², sendo 9,00 metros de frente, 19,40 metros do lado esquerdo e direito e 9,00 metros de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 40,00m², avaliada em CR\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

IV - MARIA ABADIA DA SILVA MIRANDA- brasileira, casada, do lar, portadora do Título Eleitoral nº 295.584.402/13, zona 016, seção 0165, um terreno situado à rua Joaquim Amaro Primo, nº 1.160, designado pelo lote 034, quadra 78, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 metros de frente, 30,00 metros pelo lado esquerdo e direito e 10,00 metros de fundo. A donatária já construiu casa residencial, com área de 40,00 metros quadrados, avaliada em CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

V - ARILMA VITAL - brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade, RG - M. 8.174.933, CPF - 006.118.446-21, um terreno situado à rua Manoel de Souza Borges, nº 220, designado pelo lote 085, quadra 080, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 metros de frente, 10,00 metros pelo lado esquerdo e direito e 10,00 metros de fundo. A donatária já construiu casa residencial, com área total de 40,00 m², avaliada em CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

VI - JOANA MARIA DE OLIVEIRA - brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade, RG - M. 8.474.372, CPF - 866.260.866-34, um terreno situado à rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 0210, quadra 78, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 metros de frente, 30,00 metros pelo lado esquerdo e direito e 10,00 metros de fundo. A donatária já construiu casa residencial, com área de 40,00 m², avaliada em CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais).

VII - DORVALINO JOSE DOS SANTOS - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do documento de identidade RG. M. 1.738.360, um terreno situado à rua Cel. Glicério Pereira, nº 38, designado pelo lote 050, quadra 075, com área total



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

de 270,00 m², sendo 10,00 metros de frente, 27,00 metros pelo lado esquerdo e direito e 10,00 metros de fundo. O donatário já construiu casa residencial, com área de 40,00 m², avaliada em CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais).

VIII - JOÃO DOS REIS FERREIRA - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do documento de identidade, CTPS - 13204 - série 0043-MG, CPF - 881.135.826-49, um terreno situado à rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 288, quadra 72, com área total de 250,00 m², sendo 10,00 metros de frente, 25,00 metros do lado esquerdo e direito e 10,00 metros de fundo. O donatário já construiu casa residencial, com área de 40,00 m², avaliada em CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais).

IX - WALDEMIR MARTINS VIEIRA - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do documento de identidade RG - 4.289.830-9, CPF - 587.704.709-44, um terreno urbano situado à rua Getúlio Magalhães, designado pelo lote 070, quadra 37, com área total de 600,00 m², sendo 20,00 metros de frente, 30,00 metros pelo lado esquerdo e direito e 20,00 metros de fundo, a casa residencial já está em construção, avaliada em CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais).

X - OSNI MARTINS VIEIRA - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do documento de identidade RG.M. 8.687.408, CPF - 278.054.764-34, um terreno situado à rua Prachedes Fernandes Pereira, nº 810, designado pelo lote 221, quadra 57, com área total de 470,00 m², sendo 10,00 metros de frente, 47,00 metros pelo lado esquerdo e direito e 10,00 metros de fundo. O donatário já construiu casa residencial, com área de 40,00 m², avaliada em CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais).

XI - JOSÉ PEREIRA SOARES - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do documento de identidade, CTPS nº 04161, série 538, um terreno situado à rua Prachedes Fernandes Pereira, nº 1.130, designado pelo lote 296, quadra 080, com área total de 540,00 m², sendo 09,00 metros de frente, 60,00 metros pelo lado



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

esquerdo e direito e 09,00 metros de fundo. O donatário já construiu casa residencial, com área de 36,00 m², avaliada em 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

XII - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - brasileira, viúva, professora, portadora do documento de identidade RG M.3.896.089, CPF - 266. 639.706-82, um terreno situado à rua José Catiguá, designado pelo lote 317, quadra 10, com área total de 1.250.00 m², sendo 30.00 metros de frente para a rua José Catiguá, lado direito 40.00 metros e pelo lado esquerdo 31.44m e fundo medindo 40.00 metros, avaliado em CR\$ 80.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais).

XIII - ABADIO OSIMAR DA SILVA - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do documento de identidade RG. M.4.713.096, CPF - 452.220.966-53, um terreno situado à rua Batista Naves nº 903, designado pelo lote 201, quadra 49, com área total de 380.00 m², sendo 10.00 metros de frente e 10.00 metros de fundo e pelo lado esquerdo e direito sendo 38.00 metros, avaliado em CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais).

XIV - MARLETE TOMAZ DA SILVA - brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade RG nº M.7.548.508, um terreno situado à rua Prachedes Fernandes Pereira, nº 742, designado pelo lote 045, quadra 78, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 metros de frente e fundo, por 30,00 metros pelas laterais. O donatário já construiu casa residencial, com área de 32,00 m², avaliada em CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

XV - SILDÉZIO LUIZ BORGES DE SOUZA - brasileiro, casado, pintor, portador do documento de identidade, CT PS - 49905, série - 008/MG, CPF nº 394.339.276-72, um terreno situado à rua Dr. Milton Fernandes de Melo, nº 294, designado pelo lote 569, quadra 13, com área total de 775,00 M², sendo 25,00 metros de frente e fundo, e pelas laterais, direita e esquerda, medindo 31,00 metros. O donatário já construiu casa residencial com área de 35,00 m², avaliada em CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XVI - **MANOEL PINTO** - brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade, RG ^{vº} 1.261.458, CPF 145.185.706-34, um terreno situado à rua Evaristo Bruno, designado pelo lote 160, quadra 073, com área total de 400,00 m², sendo 10,00 metros de frente e fundo, por 40,00 metros pelo lado esquerdo e direito, avaliado em CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais).

XVII - **JOSÉ CLEMENTE DE OLIVEIRA** - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do CPF nº 478.544.136-49 RG ^{vº} M.8.139.723, um terreno urbano situado à rua Prachedes Fernandes Pereira, nº 1.074, designado pelo lote 0143, quadra 050, com área de 120,00 m², sendo 10,00 metros de frente e fundo, por 12,00 metros de laterais. O donatário já construiu casa residencial, com área de 40,00 m², avaliada em CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais).

XVIII - **SEVERINO AVELINO ROSA** - brasileiro casado, trabalhador braçal, portador do CPF nº 478.544.136-49, RG nº M.2.555.864, um terreno situado à rua Prachedes Fernandes Pereira, nº 1.070, designado pelo lote 0153, quadra 050, com área de 600,00 m², sendo 10,00 metros frente e fundo, por 60,00 metros pelo lado esquerdo e direito. O donatário já construiu casa residencial com 40,00 m², avaliada em CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais).

Art. 2º- Todos os imóveis descritos no artigo anterior ficam desafetados do domínio público.

Art. 3º- Os donatários terão o prazo de 2 (dois) anos para edificarem o imóvel.

Art. 4º- O não cumprimento do encargo, enseja na reversão do bem doado ao Município.

Art. 5º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a autorgar as devidas escrituras, a partir da vigência da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 12
de maio de 1994

José Mauro Stabile

JOSÉ MAURO STABILE
PREFEITO MUNICIPAL



Aprovado em 6/6/94

7 votos favoráveis

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Projeto de Lei em tela tem como fito autorizar a Prefeitura Municipal de Indianópolis, a doar a terceiros lotes urbanos constantes do patrimônio público.

Este Projeto dentre muitos outros apreciados e aprovados por esta Casa de Leis, tem por objetivo não só se cumprir um dos mais importantes papéis do poder público que é a responsabilidade no que diz respeito ao abrigo de famílias carentes, mas também, solucionar aos poucos o uso e ocupação do solo urbano.

A esta prefeitura, compete zelar para que os cidadãos, sobretudo os de baixa renda, tenham habitação condigna e, para isso, oferecer-lhes lotes que serão a base e o início, segundo as possibilidades de cada um.

Considerando a necessidade de regularizar as documentações dos imóveis do Município, é que submetemos á apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, que beneficiará famílias residentes a vários anos em nosso Município.

Cremos que desta forma se possa salvaguardar um compromisso para que com nossa sociedade, como homens públicos responsáveis pelo bem estar social, que somos.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 12
de maio de 1994



JOSE MAURO STABILE

PREFEITO MUNICIPAL

buscando o amanhã
 INDIANÓPOLIS